

PORTARIA COREN-RN Nº 826/2025

Nomear a Assistente de Atendimento e Cadastro do Coren-RN e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar a **Sr.^a Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima** da função de Assistente de Recursos Humanos (Função Gratificada, nível II) do Coren-RN, em 11 de novembro de 2025.

Art. 2º- Nomear a **Sr.^a Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Atendimento e Cadastro (Função Gratificada, nível II) do Coren-RN, a partir de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de novembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária